



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
Campus Universitário – Trindade CEP 88040-900 – Florianópolis –SC

ATA Nº 002/2014 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Extensão,
realizada em 27 de junho de 2014, às 15h00min,
na Sala dos Conselhos (Reitoria)

1 Aos vinte e sete dias de junho de dois mil e quatorze, às quinze horas, na Sala dos Conselhos, prédio
2 da Reitoria, reuniram-se os membros da Câmara de Extensão da UFSC, atendendo a convocação
3 anteriormente feita por meio do Ofício Circular nº 04/2014 – PROEX. Estavam presentes: Prof. Edison
4 da Rosa (Pró-Reitor de Extensão), Maristela Helena Zimmer Bortolini (Pró-Reitora Adjunta de
5 Extensão), Prof^a. Lenilza Mattos Lima (CCS), Prof^a. Juliet Kiyoko Sugai (CCB), Prof^a. Eliete Cibele
6 Cipriano Vaz (CSE), Prof^a. Cíntia de La Rocha Freitas (CDS), Prof^a. Kátia Cilene Rodrigues Madruga
7 (campus Araranguá), Prof. Danilo de Paiva Almeida (CFM), Prof. Ildemar Egger (CCJ) e Prof. Carlos
8 Maurício Sacchelli (campus Joinville), todos sob a presidência do primeiro. Os professores José Oscar
9 Rover (CCA), Prof. Paulo César Machado Ferroli (CCE), Daniel Martins (CTC), Mônica Aparecida
10 Aguiar dos Santos (campus Curitibanos) e Maria Chalfin Coutinho (CFH) justificaram a ausência.
11 Havendo quórum, a Presidência cumprimentou os membros e deu por aberta a sessão, acrescentou-se a
12 pauta um item para apresentação do parecer relativo ao processo de revisão da Resolução da Extensão,
13 seguiu-se a ordem do dia: **ITEM 01 – Aprovação da Ata da Reunião do dia 28/05/2014.** Em
14 votação, a ata foi *aprovada por unanimidade*. **ITEM 02 – 32º SEURS – Seminário de Extensão**
15 **Universitária da Região Sul.** O prof. Edison forneceu informações sobre o seminário que acontecerá
16 na UFPR, em Curitiba, nos dias dez, onze e doze de setembro deste ano. Divulgou o endereço
17 eletrônico <http://www.proec.ufpr.br/seurs/>, onde se encontra a programação e informações
18 complementares. Informou que cada instituição federal de ensino superior poderá ter um estande
19 institucional, para divulgação de suas atividades, e poderá fazer uma apresentação cultural. Informou
20 que a seleção interna dos trabalhos da UFSC ocorrerá até o dia onze de julho e que as normas de
21 participação encontram-se disponíveis na página da PROEX. A Maristela informou que o tema do
22 seminário é "A extensão nos cursos de graduação: creditação, curricularização e integração" e
23 esclareceu que os trabalhos apresentados (artigos) serão publicados nos anais do seminário. A
24 Maristela convidou os membros da Câmara a participarem do evento. **ITEM 03 – 13ª SEPEX.** Apesar
25 de todos os anos a SEPEX – Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão - e a SIC – Semana de Iniciação
26 Científica – aconteceram sempre na semana da SNCT – Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, o
27 prof. Edison informou que o calendário da UFSC deste ano define a SEPEX para uma semana após a
28 SNCT. Informou ainda que, o CCEven – Centro de Cultura e Eventos – está reservado para a SECULT
29 – Secretaria de Cultura – justamente durante a SNCT, de treze a dezenove de outubro, e está reservado
30 para a SEPEX para o período de vinte a vinte e seis de outubro. Uma vez que o espaço físico que seria
31 destinado à SIC não estará disponível durante a SNCT, estuda-se a possibilidade de fazer a
32 apresentação dos trabalhos da SIC nos campi de Araranguá, Curitibanos, Joinville e Blumenau durante
33 aquela semana. A apresentação dos trabalhos no campus de Florianópolis seria realizada na semana
34 seguinte, paralela à SEPEX. O prof. Edison informou que uma reunião com a prof^a. Roselane será
35 marcada para a definição dos detalhes da 13ª SEPEX. Respondendo à prof^a. Kátia, o prof. Edison
36 esclareceu que os detalhes das apresentações da SIC ainda não estão definidos, orientou que a professora
37 buscasse mais orientações com a PROPESQ – Pró-Reitoria de Pesquisa; e afirmou que os estandes

Edison
Maristela
Lenilza
Juliet
Eliete
Cipriano
Cíntia
Kátia
Danilo
Ildemar
Carlos
José Oscar
Paulo César
Daniel
Mônica
Maria

38 interativos são prioridade e correspondem a proposta da SEPEX. **ITEM 04 – Formulário de Registro**
39 **de Ações de Extensão da UFSC.** A servidora Suzana lembrou aos membros da Câmara que a PROEX
40 e a SETIC estão trabalhando no desenvolvimento do novo formulário de registro de ações de extensão.
41 Solicitou aos membros que encaminhem as demandas e sugestões com relação aos campos de
42 preenchimento do formulário, tanto no formulário de cadastro da ação quanto no formulário de
43 relatório final, além de sugestões de filtros e limites para todos os campos preenchidos. As demandas
44 deverão ser encaminhadas para a PROEX no prazo de trinta dias. O prof. Danilo questionou a
45 importância da informação “número de pessoas atingidas” pela ação de extensão e falou da
46 necessidade de uma padronização para o registro deste campo. A Maristela explicou que
47 semestralmente o SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – solicita
48 informações referentes à extensão, entre elas o número de pessoas atingidas pelas ações de extensão e
49 número de projetos apoiados. A Suzana sugeriu que seja feita uma tabela de referência para o número
50 de pessoas atingidas de acordo com a caracterização da ação de extensão, seguindo o exemplo da
51 tabela de referência para registro de horas de extensão aprovada na Câmara de Extensão. O assunto
52 será debatido na próxima reunião. **ITEM 05 – Movimentações Financeiras das Ações de Extensão.**
53 O prof. Edison informou que teve uma reunião com o Otávio, servidor do DGO – Departamento de
54 Gestão Orçamentária, para obter esclarecimentos com relação à movimentação financeira das taxas de
55 extensão. Segundo o Otávio, periodicamente as fundações repassam recursos provenientes de taxas
56 para a universidade, sendo informados quais centros de ensino e quais departamentos deram origem ao
57 recurso. O recurso fica disponível na conta da universidade e a DGO encaminha para as direções dos
58 centros de ensino as informações repassadas pelas fundações e o valor disponível. O nome dos projetos
59 que fizeram o recolhimento das taxas não consta do relatório das fundações. Assim, essa informação
60 deverá ser buscada direto nas fundações. **ITEM 06 – Processo 23080.018898/2013-58 – Resolução de**
61 **Extensão.** O relator, prof. Ildemar Egger, leu o relatório do processo que trata da revisão da Resolução
62 Normativa nº 03/CUn/09 – que dispõe sobre as normas que regulamentam as ações de extensão na
63 UFSC. Considerou pertinente a sugestão de redação proposta pelo presidente da CPPD e apresentou
64 nova redação para o artigo 4º da Resolução, que foi colocada em votação e *aprovada por unanimidade.*
65 Anexo I desta ata. **ITEM 07 – Edital para Ações Sociais.** A Maristela informou que a profª. Mônica
66 está com problemas de saúde e solicitou que seu nome fosse retirado da comissão constituída para a
67 elaboração do edital de projetos de extensão voltados a ações sociais. A profª. Eliete fez uma
68 apresentação com detalhamento do edital, ainda em elaboração. Principais pontos apresentados: a) A
69 proposta do edital, com recurso previsto de duzentos mil reais, é um desdobramento de um material
70 que foi elaborado prevendo ações integradas entre as áreas de conhecimento da UFSC, visando
71 favorecer comunidades empobrecidas de Florianópolis e abrangendo os vários segmentos sociais. b)
72 Os itens do edital estão sendo elaborados levando em conta o termo de referência encaminhado pelo
73 Gabinete da Reitora. c) O Edital PROEXT MEC SESU também está sendo usado como referência na
74 elaboração da proposta (natureza acadêmica, indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão,
75 interdisciplinaridade, impacto das ações, resultados, relação com a comunidade acadêmica, sociedade,
76 políticas públicas, entre outros). d) Titulação mínima de mestre para a coordenação da equipe
77 executora dos projetos ou programas. e) Detalhamento da infraestrutura existente para a execução do
78 projeto. f) Descrição dos valores orçamentários, rubricas e itens contemplados pelo edital. g) Proposta
79 de onze linhas temáticas com subtemas (apresentação e explicação). h) Tramitação da proposta, ainda a
80 ser definida. i) Aplicação de recursos de acordo com a missão da UFSC. j) Vigência. l) Critérios de
81 análise e julgamento das propostas. m) Previsão de classificação provisória, entrada de recursos e
82 classificação final. n) Acompanhamento e avaliação dos programas/projetos. o) Forma de divulgação
83 de resultados. p) Cronograma. O prof. Carlos questionou: a) se os subtemas devem ser específicos ou
84 podem ser de caráter geral, não limitando tanto os projetos; b) se haverá limitação de número de
85 projetos por linha temática; c) qual o limite orçamentário para cada projeto; e d) se haverá restrição aos
86 projetos aprovados no PROEXT MEC SESU. O prof. Edison sugeriu que fossem contemplados até
87 cinco programas/projetos com vinte mil reais e até dez projetos com dez mil reais. Sugeriu ainda que a
88 classificação seja em ordem decrescente de nota, independente da linha temática inscrita, e que
89 programas/projetos contemplados com recursos em outros editais não possam participar deste. A
90 Maristela sugeriu que a comissão lesse o Edital 004/PROCULTURA 2013, da SECULT – Secretaria
91 de Cultura, e tomasse como referência na elaboração da questão orçamentária. O prof. Ildemar sugeriu
92 que os subtemas abordassem também a odontologia e a assistência jurídica de forma mais ampla.

93 Sugeriu também que, procurando realmente beneficiar a sociedade, os projetos proporcionem a
94 participação da comunidade e ofereçam serviços dos quais a mesma encontra-se carente, através de um
95 evento semelhante à SEPEX ou indo atuar diretamente nos bairros. O prof. Carlos falou que se a
96 descrição das linhas temáticas não for tão específica, a inclusão de mais áreas, a exemplo da
97 odontologia e da assistência jurídica, será possível. O prof. Edison concordou que uma
98 amostra/socialização dos projetos é uma boa forma de apresentação de resultados e sugeriu a previsão
99 da mesma no edital. Solicitou que assim que o texto do edital estiver pronto seja encaminhado aos
100 membros da Câmara. **ITEM 08 – Informes Gerais.** 1) A Maristela informou que o tema da SNCT é
101 “Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social”, e o mesmo vem ao encontro desde novo edital
102 da PROEX e sugere que seja usado também como tema da SEPEX deste ano. 2) O prof. Edison
103 informou que a PROEX está participando da elaboração do PDI – Plano de Desenvolvimento
104 Institucional da UFSC para os anos de 2015 a 2019. Reuniões internas com os servidores da PROEX
105 estão sendo realizadas para a elaboração do texto que será submetido à apreciação da Câmara de
106 Extensão e traz os objetivos e metas da extensão para aquele período. Também informou que o prof.
107 Paulo César Machado Feroli está participando da comissão de elaboração do PPI – Projeto
108 Pedagógico Institucional. 3) A profª Lenilza solicitou aos membros da Câmara análise e parecer sobre
109 o registro de um projeto de extensão cadastrado no seu centro. O projeto tem como objetivo a
110 elaboração de artigos para divulgação de atividades científicas e descreve as seguintes atividades a
111 serem realizadas: atualização das referências bibliográficas, identificação dos periódicos relacionados
112 ao tema do estudo, redação dos artigos segundo critérios da revista e envio para publicação. O
113 coordenador do projeto ainda solicita registro de horas no PAAD - Planejamento e Acompanhamento
114 de Atividades Docentes. Após debate entre os membros da Câmara e em consonância com o artigo 6º,
115 item V, da Resolução Normativa nº 03/CUn/09, de 08/12/2009, registra-se o seguinte parecer: a
116 redação de artigos, inerentes à atividade de pesquisa, não deve ser registrada como ação de extensão.
117 Reforça-se que a Resolução Normativa citada contempla a apresentação de resultados em eventos
118 decorrentes de ações empreendidas para difusão e divulgação cultural, científica e tecnológica.
119 Registra-se ainda que, de acordo com a tabela de referência para registro de ações de extensão,
120 aprovada em reunião da Câmara de Extensão em 05/04/2011, o registro de ações relativas a
121 publicações deve conter carga horária zero, exceto para artigos em jornais e revista não acadêmicos. A
122 profª. Juliet sugere que a redação do artigo 6º da Resolução Normativa citada seja revisada. 4) O prof.
123 Ildemar questionou a necessidade de registro de participação em banca de concurso pelos professores,
124 uma vez que os mesmos recebem portaria para este fim. A profª. Lenilza esclareceu que somente
125 bancas externas devem ser registradas, sendo uma exigência da CPPD – Comissão Permanente de
126 Pessoal – para a progressão funcional, não podendo ser registradas horas no PAAD. A profª Juliet
127 sugeriu que o novo sistema de registro de ações de extensão tenha dois formulários, um para o registro
128 de ações de extensão e outro para registro de ações voltadas para a progressão funcional. O prof.
129 Edison que está em contato com o presidente da CPPD, prof. Marcos Vinícius Mocellin Ferraro e que
130 já estão sendo tomando providências para que as atividades de extensão sejam diferenciadas das
131 atividades acadêmicas relevantes para a progressão funcional dos docentes. Ato contínuo, para constar,
132 eu, Suzana Kilpp da Silva, secretária executiva da Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente ata que,
133 se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. Florianópolis, vinte e
134 sete de junho de dois mil e quatorze.

135 Presentes:

136 Prof. Edison da Rosa (Pró-Reitor de Extensão) Edison da Rosa

137 Maristela Helena Zimmer Bortolini (Pró-Reitora Adjunta de Extensão) Maristela Zimmer Bortolini

138 Profª. Lenilza Mattos Lima (CCS) Lenilza Mattos Lima

139 Profª. Eliete Cibele Cipriano Vaz (CSE) Eliete Cibele Cipriano Vaz

140 Profª. Juliet Kiyoko Sugai (CCB) Juliet Kiyoko Sugai

141 Profª. Cíntia de La Rocha Freitas (CDS) Cíntia de La Rocha Freitas

142 Profª. Kátia Cilene Rodrigues Madruga (campus Araranguá) Kátia Cilene Rodrigues Madruga

143 Prof. Danilo de Paiva Almeida (CFM) _____

144 Prof. Ildemar Egger (CCJ) _____

145 Prof. Carlos Maurício Sacchelli (campus Joinville) _____

146 Suzana Kilpp da Silva (PROEX) Suzana Kilpp da Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE EXTENSÃO

Processo nº 23080.018898/2013-58

Assunto: Encaminha versão revisada da Resolução Normativa nº 03/CUn/09 e solicita aprovação do CUn.

DD. Senhor Presidente, senhores e senhoras Conselheiros/as:

O procedimento em tela versa acerca do encaminhamento ao CUn, através do Memorando nº 47/2013/PROEX, de versão revisada e alterada da Resolução Normativa Nº 03/CUn/2009 outorgando nova redação às normas que regulamentam as ações de extensão na UFSC, tendo em vista que este procedimento já foi objeto de análise por este mesmo relator (Parecer de fls. 20/25), passo a analisá-la a partir do referido parecer, o qual foi aprovado por unanimidade por este nobre Conselho (fl.26), às fls. 27 o procedimento foi encaminhado pelo Gabinete da Reitoria à PROGRAD para manifestar-se sobre o contido no item 8 do Despacho 137/2013/PF-UFSC, constante à fl.17.v., em sua análise o Pró-Reitor Adjunto de Graduação, levanta a questão de "que a Lei 12.772/2012 não prevê ação de extensão paga aos docentes em 40 horas sem DE. (art. 20, 21, 22), não cabendo o registro de horas para esta ação paga" (fl.27, *in fine*), à fl.28 o procedimento foi encaminhado à PROEX para ciência e manifestação do despacho de fl.27, tendo o Pró-Reitor de Extensão encaminhado à PROGRAD para melhor detalhamento e sugestão de redação de texto complementar à minuta de Resolução da Extensão, tendo o Pró-Reitor Adjunto de Graduação encaminhado à CPPD para elaborar sugestão de redação complementar em conformidade com as exigências da lei 12.772/2012 (fl.28, *in fine*), à fl.29 o Presidente da CPPD apresenta sugestão de incluir no artigo 4º da proposta de redação da Resolução Normativa Nº 03/CUn/2009, o seguinte: "A) O Parágrafo único deveria ser transformado em Parágrafo 1º. Com a manutenção dos seus itens I e II. B) Criar o Parágrafo 2º: 'Das ações de extensão remuneradas só poderão participar os docentes em regime de dedicação exclusiva'. C) Criar o Parágrafo 3º: 'O total de horas das ações de extensão remuneradas não poderão ultrapassar 120 horas anuais' (§ 4º do Artº. 21 da Lei 12.772/2012, com a modificação dada pela Lei 12.863/2013) (fl.29), à fl.30 a Secretária Executiva da PROEX encaminhou-me o procedimento para análise e parecer acerca do despacho do Presidente da CPPD e do Pró-Reitor Adjunto de Graduação, constantes das páginas 27 a 29, destes autos. É o relatório.



Sem delongas, com vista em adequar a redação do texto às exigências da Lei nº 12.772/2012, entendo pertinente a sugestão de redação proposta pelo Presidente da CPPD, assim, sugiro que a redação do artigo 4º da Resolução em análise passe a ter o seguinte teor:

"Art. 4º As ações de extensão poderão ser remuneradas.

§ 1º A remuneração dos servidores participantes de que trata este artigo poderá ocorrer desde que sua participação:

I – seja de caráter esporádico e eventual; e,

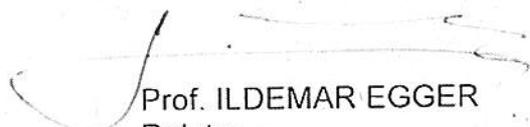
II – ocorra em atividades de sua especialidade.

§ 2º Das ações de extensão remuneradas só poderão participar os docentes em regime de dedicação exclusiva.

§ 3º O total de horas das ações de extensão remuneradas não poderão ultrapassar 120 horas anuais' (§ 4º do Artº. 21 da Lei 12.772/2012, com a modificação dada pela Lei 12.863/2013)."

S. M. J., é o parecer que submeto a elevada apreciação deste nobre Conselho.

Florianópolis, 19 de março de 2014.


Prof. ILDEMAR EGGER
Relator



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9021
E-mail: proex@contato.ufsc.br

Reunião da Câmara de Extensão
Lista de Presença – dia 27/06/2014

1. Prof. Edison da Rosa..... *Edison Rosa*
Presidente – Pró-Reitor de Extensão
2. Maristela Helena Zimmer Bortolini..... *Maristela Zimmer Bortolini*
Pró-Reitora Adjunta de Extensão
3. Prof^a. Lenilza Mattos Lima..... *Lenilza*
Centro de Ciências da Saúde
4. Prof. Carlos Mauricio Sacchelli *Carlos M. Sacchelli*
Campus Joinville
5. Prof^a. Cíntia de La Rocha Freitas..... *Cíntia Freitas*
Centro de Desportos
6. Prof. Danilo de Paiva Almeida..... *Daniilo de Paiva Almeida*
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
7. Prof^a. Maria Chalfin Coutinho.....
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
8. Prof. Ildemar Egger..... *Ildemar Egger*
Centro de Ciências Jurídicas
9. Prof^a. Eliete Cibele Cipriano Vaz..... *Eliete Cibele C. Vaz*
Centro Sócio Econômico
10. Prof. Daniel Martins.....
Centro Tecnológico
11. Prof^a Juliet Kiyoko Sugai..... *Juliet Kiyoko Sugai*
Centro de Ciências Biológicas
12. Profa. Kátia Cilene Rodrigues Madruga..... *Kátia Cilene Rodrigues Madruga*
Campus de Araranguá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9021
E-mail: proex@contato.ufsc.br

13. Prof^a Monica Aparecida Aguiar dos Santos.....
Campus de Curitibanos
14. Prof. Oscar José Rover
Centro de Ciências Agrárias
15. Prof. Paulo César Machado Ferrolli.....
Centro de Comunicação e Expressão
16. Prof. William Barbosa Vianna
Centro de Ciências da Educação
17. Eduarda Vieira Floriani
Representante discente
18. Oscar Ferrari Neto
Representante discente
19. Suzana Kilpp da Silva
PROEX
- 